



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.735 /

## **“CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 8.315, de 13 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores, e na Resolução nº 744, de 14 de março de 2024, do Conselho Nacional de Saúde,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no dia 4 de abril de 2025, das 08:00h às 17:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Poços de Caldas, localizada na Rua Junqueiras, nº 454 – Centro.

Art. 2º A “Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora” terá como tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, tendo como eixos:

- I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º O regimento será aprovado durante a Conferência Municipal, e norteará a organização e funcionamento, inclusive o processo democrático de escolha dos (as) delegados (as) que representarão o Município de Poços de Caldas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO  
Secretário Municipal de Saúde